

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2018**

Aos quatro dias do mês de maio ano de 2018, o Município de Jacaraci Estado da Bahia, representado neste ato pelo seu gestor, **ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**, residente e domiciliado a Rua Genésio Freire, portador da Carteira de Identidade n.º. 02.212.670-85 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF no. 229.354.445-15, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para eventual e futuro fornecimento de materiais, equipamentos e serviços para manutenção e ampliação dos sistemas de abastecimento de água na zona rural do município, conforme edital e anexos.**

Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além dos Decretos Municipais n.º. 97 de 01 de dezembro de 2017 e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**FORNECEDOR: ELETRONORTE IRRIGAÇÃO LTDA – EPP** inscrita no CNPJ 01.799.657/0001-23, sediada Rua Padre Puche, N.º 634, Jardim Oriente, Espinosa /MG, neste ato representado pelo Eujácio Nunes Neri, portador da Carteira de Identidade n.º 5.014.895 SSP MG e CPF n.º 701.103.106-59.

**1—DO OBJETO/VALOR**

Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de materiais, equipamentos e serviços para manutenção e ampliação dos sistemas de abastecimento de água na zona rural do município, conforme edital e anexos do Edital do Pregão n.º 033/2018, e proposta da licitante vencedora, todas as partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

<b>LOTE - I:</b>						
<b>CONEXÕES E SIMILRES:</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição do Produto/Referência</b>	<b>Marca</b>	<b>QT.</b>	<b>UN.</b>	<b>R\$. Unit.</b>	<b>R\$ TOTAL</b>
1	ABRACADEIRA METALICA 4" P/ MANGOTE 105X117MM	ARBYN	10	PÇ	R\$ 9,10	R\$ 91,00
2	ABRACADEIRA METALICA 1.1/2" P/ MANGOTE 39X47MM	ARBYN	10	PÇ	R\$ 5,70	R\$ 57,00
3	ABRACADEIRA SEM FIM 9 MM - 1/2"X3/4" 13-19MM	ARBYN	50	PÇ	R\$ 1,30	R\$ 65,00
4	ABRACADEIRA SEM FIM 9 MM - 1/2"X5/8" 13-16MM	ARBYN	50	PÇ	R\$ 1,10	R\$ 55,00
5	ADAPTADOR C/ FLANGE E ANEL P/ CX DAGUA 50MMX1.1/2"	AMANCO	10	PÇ	R\$ 12,40	R\$ 124,00
6	ADAPTADOR C/ FLANGE E ANEL P/ CAIXA DAGUA 110MMX4"	AMANCO	5	PÇ	R\$ 193,20	R\$ 966,00
7	ADAPTADOR C/ FLANGE E ANEL P/ CAIXA DAGUA 60MMX2"	AMANCO	10	PÇ	R\$ 20,20	R\$ 202,00
8	ADAPTADOR PVC FEMEA RED IRRIGA-ER 2"X1.1/2"	VIQUA	10	PÇ	R\$ 10,00	R\$ 100,00
9	ADAPTADOR PVC LONGO IRRIGA-LF 50X1.1/2"	VIQUA	30	PÇ	R\$ 3,30	R\$ 99,00
10	ADAPTADOR PVC LONGO IRRIGA-LF 75X2.1/2"	VIQUA	10	PÇ	R\$ 6,50	R\$ 65,00
11	UNIAO GALV ASSENTO PLANO FERRO 1"	KA	10	PÇ	R\$ 14,40	R\$ 144,00
12	ADAPTADOR PVC SOLD CURTO IRRIGA 50MMX2"	AMANCO	10	PÇ	R\$ 2,70	R\$ 27,00
13	ADAPTADOR PVC SOLD. CURTO BS/RC 110X4"	AMANCO	5	PÇ	R\$ 23,50	R\$ 117,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

14	ADAPTADOR PVC SOLD. CURTO IRRIGA 100X4"	AMANCO	20	PÇ	R\$ 9,50	R\$ 190,00
15	ADAPTADOR PVC SOLD. CURTO IRRIGA 75MMX3"	AMANCO	10	PÇ	R\$ 5,20	R\$ 52,00
16	ADAPTADOR PVC SOLD. CURTO 32MMX1"	AMANCO	20	PÇ	R\$ 1,30	R\$ 26,00
17	ADAPTADOR PVC SOLD. CURTO 25MMX3/4"	AMANCO	20	PÇ	R\$ 0,90	R\$ 18,00
18	ADAPTADOR PVC SOLD. CURTO 20MMX1/2"	AMANCO	20	PÇ	R\$ 0,50	R\$ 10,00
19	ADESIVO PLASTICO 850G PVC	AMANCO	20	PÇ	R\$ 28,50	R\$ 570,00
20	ADESIVO PLASTICO 850G EXTRA FORTE	AMANCO	10	PÇ	R\$ 43,30	R\$ 433,00
21	ADESIVO SILICONE ALTA TEMP 50G	3M	10	PÇ	R\$ 5,90	R\$ 59,00
22	ANEL DE BORRACHA IRRIGA 100MM	VIQUA	10	PÇ	R\$ 3,30	R\$ 33,00
23	BUCHA GALVANIZADA DE RED. 2"X1.1/2"	KA	15	PÇ	R\$ 11,00	R\$ 165,00
24	BUCHA GALVANIZADA DE RED. 4" X 2"	KA	4	PÇ	R\$ 50,70	R\$ 202,80
25	BUCHA PVC DE RED. SOLDÁVEL 32MM/25MM	VIQUA	10	PÇ	R\$ 0,60	R\$ 6,00
26	BUCHA PVC DE RED. SOLDÁVEL 25MM/20MM	VIQUA	20	PÇ	R\$ 0,50	R\$ 10,00
27	BUCHA PVC DE RED. ROSCAVEL 2"X1.1/2"	AMANCO	10	PÇ	R\$ 3,30	R\$ 33,00
28	BUCHA GALVANIZADA DE RED. 1.1/2"X1.1/4"	KA	10	PÇ	R\$ 8,00	R\$ 80,00
29	BUCHA GALVANIZADA DE RED. 1.1/4"X1"	KA	5	PÇ	R\$ 6,90	R\$ 34,50
30	BUCHA GALVANIZADA DE RED. 3"X2"	KA	6	PÇ	R\$ 27,10	R\$ 162,60
31	BUCHA GALVANIZADA DE RED. 3"X2.1/2"	KA	10	PÇ	R\$ 27,10	R\$ 271,00
32	BUCHA PVC DE RED SOLD CURTA MARROM 60X50MM	AMANCO	10	PÇ	R\$ 4,00	R\$ 40,00
33	BUCHA PVC ROSCAVEL RED. 1" X 1/2"	AMANCO	30	PÇ	R\$ 1,60	R\$ 48,00
34	BUCHA RED. POLIETILENO 1/2"X1/4"	IMPLEBRÁS	10	PÇ	R\$ 3,40	R\$ 34,00
35	COLAR DE TOMADA FF 100MMX1"	FERREIRA LOPES	30	PÇ	R\$ 26,10	R\$ 783,00
36	COLAR DE TOMADA FF 75MMX1"	FERREIRA LOPES	50	PÇ	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00
37	COTOVELO (JOELHO) 45° GALV. 1.1/2"	KA	10	PÇ	R\$ 13,60	R\$ 136,00
38	COTOVELO (JOELHO) 45° GALV. 2.1/2"	KA	5	PÇ	R\$ 42,20	R\$ 211,00
39	COTOVELO (JOELHO) 90° GALV. 1.1/2"	KA	4	PÇ	R\$ 13,60	R\$ 54,40
40	COTOVELO (JOELHO) 90° GALV. 1/2"	KA	6	PÇ	R\$ 3,30	R\$ 19,80
41	COTOVELO JOELHO 90° GALV. 3/4"	KA	5	PÇ	R\$ 4,60	R\$ 23,00
42	COTOVELO (JOELHO) 90° PVC SOLD 60MM	AMANCO	5	PÇ	R\$ 16,10	R\$ 80,50
43	COTOVELO (JOELHO) 90° PVC SOLD 50MM	AMANCO	10	PÇ	R\$ 3,30	R\$ 33,00
44	COTOVELO (JOELHO) 90° PVC SOLD 32MM	AMANCO	20	PÇ	R\$ 1,80	R\$ 36,00
45	COTOVELO (JOELHO) 90° PVC SOLD 25MM	AMANCO	20	PÇ	R\$ 1,00	R\$ 20,00
46	COTOVELO (JOELHO) 90° PVC SOLD 20MM	AMANCO	50	PÇ	R\$ 0,60	R\$ 30,00
47	CURVA FF COM ROSCA P/ REGISTRO 1.1/2"	FERREIRA LOPES	10	PÇ	R\$ 18,90	R\$ 189,00
48	CURVA FF COM ROSCA P/ REGISTRO 2"	FERREIRA LOPES	6	PÇ	R\$ 28,30	R\$ 169,80
49	CURVA FF DE RED. C/ ROSCA P/ REGISTRO 1.1/4"X1"	FERREIRA LOPES	4	PÇ	R\$ 17,50	R\$ 70,00
50	CURVA GALVANIZADA 90° MACHO 1.1/2	KA	10	PÇ	R\$ 35,50	R\$ 355,00
51	CURVA GALVANIZADA 90° MACHO 1.1/4	KA	6	PÇ	R\$ 26,40	R\$ 158,40
52	CURVA GALVANIZADA 90° MACHO 2.1/2"	KA	4	PÇ	R\$ 116,70	R\$ 466,80
53	CURVA GALVANIZADA MACHO 90° 3"	KA	2	PÇ	R\$ 143,90	R\$ 287,80
54	CURVA GALVANIZADA MACHO 90° 4"	KA	2	PÇ	R\$ 293,40	R\$ 586,80
55	CURVA PVC 45° SOLD IRRIGA-LF 50 MM PN80	UNITUBOS	20	PÇ	R\$ 4,30	R\$ 86,00
56	CURVA PVC 45° SOLD. IRRIGA 100MM PN80	UNITUBOS	10	PÇ	R\$ 23,40	R\$ 234,00
57	CURVA PVC 45° SOLD. IRRIGA 75MM PN80	UNITUBOS	10	PÇ	R\$ 9,90	R\$ 99,00
58	CURVA PVC 90° SOLD IRRIGA LF PN80 DN75MM PB	UNITUBOS	10	PÇ	R\$ 12,40	R\$ 124,00
59	CURVA PVC 90° SOLD. IRRIGA-LF 100MM PN80	UNITUBOS	10	PÇ	R\$ 26,20	R\$ 262,00
60	CURVA PVC 90° SOLD IRRIGA-LF 50 MM PN80	UNITUBOS	25	PÇ	R\$ 5,10	R\$ 127,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

61	FITA AUTO FUSAO 19MM X 10M	3M	10	PÇ	R\$	19,40	R\$	194,00
62	FITA ISOLANTE ANT CHAMA 19MM X 20M	AMANCO	10	PÇ	R\$	6,00	R\$	60,00
63	FITA VEDA ROSCA 18MM X 50M	AMANCO	15	PÇ	R\$	5,90	R\$	88,50
64	LUVA FF DE RED. MXF C/ ROSCA 4"X3"	FERREIRA LOPES	5	PÇ	R\$	46,10	R\$	230,50
65	LUVA GALVANIZADA 1"	KA	50	PÇ	R\$	6,00	R\$	300,00
66	LUVA GALVANIZADA 1.1/2	KA	30	PÇ	R\$	9,50	R\$	285,00
67	LUVA GALVANIZADA 2"	KA	20	PÇ	R\$	14,40	R\$	288,00
68	LUVA GALVANIZADA 3"	KA	6	PÇ	R\$	37,10	R\$	222,60
69	LUVA GALVANIZADA 4"	KA	4	PÇ	R\$	60,60	R\$	242,40
70	LUVA GALVANIZADA DE RED. 1.1/2" X 1"	KA	5	PÇ	R\$	9,40	R\$	47,00
71	LUVA GALVANIZADA DE RED. 1.1/2" X 1.1/4"	KA	5	PÇ	R\$	9,40	R\$	47,00
72	LUVA GALVANIZADA DE RED. 2.1/2"X2"	KA	4	PÇ	R\$	25,60	R\$	102,40
73	LUVA GALVANIZADA DE RED. 4"X3"	KA	4	PÇ	R\$	60,60	R\$	242,40
74	LUVA PVC DE CORRER IRRIGA- DEFOFO JEI 100MM	UNITUBOS	10	PÇ	R\$	53,00	R\$	530,00
75	LUVA PVC DE CORRER IRRIGA JE 75MM	UNITUBOS	50	PÇ	R\$	13,40	R\$	670,00
76	LUVA PVC DE CORRER IRRIGA-JE 100MM	UNITUBOS	100	PÇ	R\$	23,00	R\$	2.300,00
77	LUVA PVC ROSCAVEL 1"	AMANCO	20	PÇ	R\$	2,30	R\$	46,00
78	LUVA PVC SOLD IRRIGA LF 100MM	UNITUBOS	20	PÇ	R\$	10,40	R\$	208,00
79	MANGOTE ESPIRAL AZUL 1.1/2"	PABOVI	50	PÇ	R\$	11,00	R\$	550,00
80	MANGOTE ESPIRAL AZUL 2"	PABOVI	30	PÇ	R\$	14,40	R\$	432,00
81	MANGOTE ESPIRAL LARANJA 3"	PABOVI	20	PÇ	R\$	28,80	R\$	576,00
82	MANOMETRO GKICERINADO 0-10kgf	AZUD	10	PÇ	R\$	57,40	R\$	574,00
83	MANOMETRO GLICERINADO 0-14kgf	AZUD	10	MT	R\$	65,10	R\$	651,00
84	NIPLE FF C/ RED NA ROSCA P/ MANGOTE 1.1/2"X1"	FERREIRA LOPES	4	MT	R\$	1,80	R\$	7,20
85	NIPLE FF SIMPLES C/ ROSCA P/ MANGOTE 1.1/2"	FERREIRA LOPES	5	MT	R\$	5,80	R\$	29,00
86	NIPLE GALVANIZADO 1.1/2"	KA	20	PÇ	R\$	9,70	R\$	194,00
87	NIPLE GALVANIZADO 1.1/4"	KA	15	PÇ	R\$	7,00	R\$	105,00
88	NIPLE GALVANIZADO 2"	KA	6	PÇ	R\$	13,30	R\$	79,80
89	NIPLE GALVANIZADO 3"	KA	5	PÇ	R\$	37,20	R\$	186,00
90	NIPLE GALVANIZADO 4"	KA	6	PÇ	R\$	59,10	R\$	354,60
91	PASTA LUBRIFICANTE 900GR	AMANCO	20	PÇ	R\$	23,30	R\$	466,00
92	REGISTRO DE GAVETA METAL DN-40 1.1/2"	DOCOL	5	PÇ	R\$	68,60	R\$	343,00
93	REGISTRO DE GAVETA METAL DN-50 2"	DOCOL	5	PÇ	R\$	99,10	R\$	495,50
94	REGISTRO PVC ESFERA SOLD 100MM AZUL	VIQUA	5	PÇ	R\$	183,90	R\$	919,50
95	REGISTRO PVC ESFERA SOLD 50MM AZUL	VIQUA	30	PÇ	R\$	12,40	R\$	372,00
96	REGISTRO PVC ESFERA SOLD 75MM AZUL	VIQUA	10	PÇ	R\$	73,00	R\$	730,00
97	REGISTRO PVC ESFERA SOLD 32MM AZUL	VIQUA	10	PÇ	R\$	8,70	R\$	87,00
98	REGISTRO PVC ESFERA SOLD 25MM AZUL	VIQUA	20	PÇ	R\$	5,60	R\$	112,00
99	REGISTRO PVC ESFERA SOLD 20MM AZUL	VIQUA	100	PÇ	R\$	4,80	R\$	480,00
100	REGISTRO PVC ESFERA SOLD. 60MM	VIQUA	3	PÇ	R\$	30,30	R\$	90,90
101	REGISTRO PVC UNIAO ESFERA SOLD. 50MM	VIQUA	5	PÇ	R\$	17,90	R\$	89,50
102	TEE GALVANIZADO 1.1/2" -1.1/2"	KA	5	PÇ	R\$	17,00	R\$	85,00
103	TEE PVC SOLD IRRIGA-LF 20MM	VIQUA	50	PÇ	R\$	0,80	R\$	40,00
104	TEE PVC SOLD IRRIGA-LF 25MM	VIQUA	20	PÇ	R\$	1,10	R\$	22,00
105	TEE PVC SOLD IRRIGA-LF 32MM	VIQUA	10	PÇ	R\$	2,10	R\$	21,00
106	TEE PVC SOLD IRRIGA-LF 50MM	VIQUA	20	PÇ	R\$	5,10	R\$	102,00
107	TUBO PVC ROSCÁVEL 1" X 6,0 MTS	PLASTUBOS	20	PÇ	R\$	31,80	R\$	636,00
108	TUBO PVC ROSCÁVEL 1.1/4" X 6,0 MTS	PLASTUBOS	20	PÇ	R\$	45,10	R\$	902,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

109	TUBO PVC ROSCÁVEL 1.1/2" X 6,0 MTS	PLASTUBOS	30	PÇ	R\$ 60,40	R\$ 1.812,00
110	TUBO PVC ROSCÁVEL 2" X 6,0 MTS	PLASTUBOS	20	PÇ	R\$ 85,20	R\$ 1.704,00
111	UNIAO GALV ASSENTO CONICO BRONZE 11/2"	KA	6	PÇ	R\$ 40,50	R\$ 243,00
112	UNIAO GALV. ASSENTO BRONZE 2.1/2"	KA	4	PÇ	R\$ 101,30	R\$ 405,20
113	UNIAO GALV. ASSENTO PLANO FERRO 1.1/2 "	KA	10	PÇ	R\$ 27,10	R\$ 271,00
114	UNIAO GALV.ASSENTO PLANO FERRO 1.1/4"	KA	5	PÇ	R\$ 20,30	R\$ 101,50
115	UNIAO GALV.ASSENTO PLANO FERRO 2"	KA	5	PÇ	R\$ 38,90	R\$ 194,50
116	UNIAO PVC ROSCAVEL 1.1/2"	AMANCO	10	PÇ	R\$ 18,10	R\$ 181,00
117	VALVULA ANTI-VACUO DUPLA FUNCAO 3/4"	IMPLEBRÁS	30	PÇ	R\$ 15,60	R\$ 468,00
118	VALVULA ANTI-VACUO PVC C/ ROSCA 1/2"	IMPLEBRÁS	20	PÇ	R\$ 5,00	R\$ 100,00
119	VALVULA DE ESFERA ALAV. 1.1/2" BRONZE	REMADE	10	PÇ	R\$ 131,00	R\$ 1.310,00
120	VALVULA DE ESFERA ALAV. 1.1/4" BRONZE	REMADE	5	PÇ	R\$ 122,70	R\$ 613,50
121	VALVULA DE ESFERA ALAV. 2" BRONZE	REMADE	5	PÇ	R\$ 172,60	R\$ 863,00
122	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL BRONZE SEDE METAL 4"	REMADE	5	PÇ	R\$ 554,10	R\$ 2.770,50
123	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL SEDE METAL 1"	REMADE	4	PÇ	R\$ 26,50	R\$ 106,00
124	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL SEDE METAL 1.1/2"	REMADE	5	PÇ	R\$ 63,60	R\$ 318,00
125	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL SEDE METAL 1.1/4"	REMADE	3	PÇ	R\$ 60,40	R\$ 181,20
126	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL SEDE METAL 3/4"	REMADE	3	PÇ	R\$ 21,20	R\$ 63,60
<b>VALOR DO LOTE I</b>					<b>R\$</b>	<b>37.900,00</b>

## LOTE - II:

### PEÇAS PARA MANUTENÇÃO:

Item	Descrição do Produto/Referência	Marca	QT.	UN.	R\$. Unit.	R\$ TOTAL
1	ROLAMENTO 7303 - 1ª LINHA NACIONAL	SKF/FAG	10	PÇ	R\$ 48,10	R\$ 481,00
2	ROLAMENTO 6203 - 1ª LINHA NACIONAL	SKF/FAG	10	PÇ	R\$ 11,70	R\$ 117,00
3	ROLAMENTO 6209 - 1ª LINHA NACIONAL	SKF/FAG	10	PÇ	R\$ 45,20	R\$ 452,00
4	ROLAMENTO 6308 - 1ª LINHA NACIONAL	SKF/FAG	10	PÇ	R\$ 56,50	R\$ 565,00
5	ROLAMENTO 6309 - 1ª LINHA NACIONAL	SKF/FAG	10	PÇ	R\$ 70,00	R\$ 700,00
6	ROLAMENTO 6201 - 1ª LINHA NACIONAL	SKF/FAG	10	PÇ	R\$ 11,40	R\$ 114,00
7	ROLAMENTO 6206 - 1ª LINHA NACIONAL	SKF/FAG	10	PÇ	R\$ 22,10	R\$ 221,00
8	ROLAMENTO 6205 - 1ª LINHA NACIONAL	SKF/FAG	10	PÇ	R\$ 17,20	R\$ 172,00
9	ROLAMENTO 6204 - 1ª LINHA NACIONAL	SKF/FAG	10	PÇ	R\$ 13,00	R\$ 130,00
10	ROLAMENTO 7203 - 1ª LINHA NACIONAL	SKF/FAG	10	PÇ	R\$ 57,30	R\$ 573,00
11	ROTOR NORYL PARA BOMBEADOR 4" - 0,5 ATÉ 1 CV	EBARA	50	PÇ	R\$ 9,30	R\$ 465,00
12	ROTOR NORYL PARA BOMBEADOR 4" - 1,5 ATÉ 3 CV	EBARA	50	PÇ	R\$ 11,10	R\$ 555,00
13	ROTOR NORYL PARA BOMBEADOR 4" - 5,0 ATÉ 7,5 CV	EBARA	30	PÇ	R\$ 19,70	R\$ 591,00
14	DIFUSOR DE NORYL PARA BOMBEADOR 4" - 0,5 ATÉ 1 CV	EBARA	50	PÇ	R\$ 9,90	R\$ 495,00
15	DIFUSOR DE NORYL PARA BOMBEADOR 4" - 1,5 ATÉ 3 CV	EBARA	50	PÇ	R\$ 14,20	R\$ 710,00
16	DIFUSOR DE NORYL PARA BOMBEADOR 4" - 5,0 ATÉ 7,5 CV	EBARA	30	PÇ	R\$ 20,30	R\$ 609,00
17	DIAFRAGMA PARA MOTOR OP-4	EBARA	20	PÇ	R\$ 60,20	R\$ 1.204,00
18	DIAFRAGMA PARA MOTOR S-230	LEÃO	20	PÇ	R\$ 41,20	R\$ 824,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

19	DIAFRAGMA PARA MOTOR S-300	LEÃO	10	PÇ	R\$ 11,10	R\$ 111,00
20	DIAFRAGMA PARA MOTOR REF. A ÁGUA 4"	EBARA	10	PÇ	R\$ 35,60	R\$ 356,00
21	DIAFRAGMA PARA MOTOR REF. A ÁGUA 6"	EBARA	20	PÇ	R\$ 60,80	R\$ 1.216,00
22	SELO MECANICO 5/8" INOX	SELOBRÁS	10	PÇ	R\$ 11,10	R\$ 111,00
23	SELO MECANICO 1/2" INOX	SELOBRÁS	10	PÇ	R\$ 11,10	R\$ 111,00
24	SELO MECANICO 3/4" INOX	SELOBRÁS	10	PÇ	R\$ 14,20	R\$ 142,00
25	SELO MECANICO 1" INOX	SELOBRÁS	10	PÇ	R\$ 20,90	R\$ 209,00
26	SELO MECANICO 1.1/4" INOX	SELOBRÁS	10	PÇ	R\$ 30,20	R\$ 302,00
27	AMPERIMETRO LK-A72 MED DIRETA 50A	LUKMA	5	PÇ	R\$ 51,00	R\$ 255,00
28	BOBINA P/ CONTACTOR 1-10 CV 220V	LUKMA	5	PÇ	R\$ 23,90	R\$ 119,50
29	BOBINA P/ CONTACTOR 5-15 CV 380V	LUKMA	5	PÇ	R\$ 22,60	R\$ 113,00
30	BOIA DE NIVEL 15A 250V	ANAUGER	10	PÇ	R\$ 33,20	R\$ 332,00
31	BOMBA MANCAL MOD PX-15/3 N AL P/ MOTOR 10CV	THEBE	1	PÇ	R\$ 2.078,00	R\$ 2.078,00
32	BOMBEADOR 4R3RPA-11	LEÃO	3	PÇ	R\$ 405,10	R\$ 1.215,30
33	BOMBEADOR MOD SUB5-10NY4E15	SCHNEIDER	2	PÇ	R\$ 401,40	R\$ 802,80
34	BOMBEADOR SUBMERSO MOD 4BPS11-15	EBARA	2	PÇ	R\$ 400,20	R\$ 800,40
35	BOMBEADOR SUBMERSO MOD 4BPS3F-19	EBARA	2	PÇ	R\$ 556,10	R\$ 1.112,20
36	BOMBEADOR SUBMERSO MOD SUB25-30S4E14	SCHNEIDER	1	PÇ	R\$ 974,60	R\$ 974,60
37	CABEÇOTE DO MOTOR AGRALE M-85	AGRALE	2	PÇ	R\$ 899,20	R\$ 1.798,40
38	CABO CHATO 3 X 4MM X 3,5M P/ MOTOR SUBMERSO	EBARA	10	PÇ	R\$ 93,30	R\$ 933,00
39	CABO CHATO COM CONECTOR 1.7M	EBARA	10	PÇ	R\$ 101,30	R\$ 1.013,00
40	CABO FLEXIVEL BIPOLAR PP 0,6/1,0 KV 2X2,5MM <sup>2</sup>	CONDUMIG	200	PÇ	R\$ 3,30	R\$ 660,00
41	CABO FLEXIVEL TRIPOLAR PP 0,6/1,0 KV 3X4MM <sup>2</sup>	CONDUMIG	200	PÇ	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
42	CABO FLEXIVEL TRIPOLAR PP 0,6/1,0 KV 3X6MM <sup>2</sup>	CONDUMIG	200	PÇ	R\$ 9,10	R\$ 1.820,00
43	CABO FLEXIVEL TRIPOLAR PP 0,6/1,0 KV 3X10MM <sup>2</sup>	CONDUMIG	200	PÇ	R\$ 14,10	R\$ 2.820,00
44	CAIXA P/ QUADRO DE COMANDO 200X200X140	LUKBOX	3	MT	R\$ 60,20	R\$ 180,60
45	CAIXA P/ QUADRO DE COMANDO 400X300X250	LUKBOX	3	MT	R\$ 109,90	R\$ 329,70
46	CAP PVC SOLD IRRIGA-LF 50MM	VIQUA	10	MT	R\$ 2,10	R\$ 21,00
47	CAPACITOR AM 270-324MF - 110V	JL	10	MT	R\$ 15,20	R\$ 152,00
48	CAPACITOR AM 270-324MF 220V	JL	10	PÇ	R\$ 30,20	R\$ 302,00
49	CAPACITOR AM 540-648MF 110V	JL	10	PÇ	R\$ 32,00	R\$ 320,00
50	CAPACITOR PPM 15MF 250V	JL	10	PÇ	R\$ 9,90	R\$ 99,00
51	CAPACITOR PPM 25MF - 440V	JL	10	PÇ	R\$ 21,80	R\$ 218,00
52	CAPACITOR PPM 30MF 440V	JL	10	PÇ	R\$ 23,40	R\$ 234,00
53	CAPACITOR PPM 40MF - 400V	JL	10	PÇ	R\$ 26,20	R\$ 262,00
54	CAPACITOR PPM 45MF 440V	JL	10	PÇ	R\$ 27,50	R\$ 275,00
55	CAPACITOR PPM 50MF - 400V	JL	10	PÇ	R\$ 29,90	R\$ 299,00
56	CAPACITOR PPM 60MF - 400V	JL	10	PÇ	R\$ 32,80	R\$ 328,00
57	CHAVE GRIFO PARA TUBO MOD AMERICANO 18"	ROBUST	1	PÇ	R\$ 78,60	R\$ 78,60
58	CHAVE PARA TUBO ATÉ 6" TIPO CORRENTE	ROBUST	1	PÇ	R\$ 438,90	R\$ 438,90
59	CHAVE MAGNETICA 15CV 380V 23-32A	LUKMA	5	PÇ	R\$ 206,30	R\$ 1.031,50
60	CHAVE MAGNETICA 2CV 5.5-8A 220V	LUKMA	5	PÇ	R\$ 95,20	R\$ 476,00
61	CHAVE MAGNETICA 3CV 7-10A 220V	LUKMA	5	PÇ	R\$ 138,70	R\$ 693,50
62	CHAVE MAGNETICA 4CV 10-15A 220V	LUKMA	5	PÇ	R\$ 151,40	R\$ 757,00
63	CHAVE MAGNETICA PDW04-5V25 5CV 11-17A 220V	WEG	5	PÇ	R\$ 160,80	R\$ 804,00
64	CHAVE MAGNÉTICA 10CV 11-17A - 380V	LUKMA	5	PÇ	R\$ 155,90	R\$ 779,50
65	CONTROL-BOX 0,5 -1HP 220V MONO	EBARA	5	PÇ	R\$ 175,00	R\$ 875,00
66	CONTROL-BOX 1,5- 2HP 220V MONO	EBARA	5	PÇ	R\$ 195,20	R\$ 976,00
67	LUVA ELÁSTICA PARA MOTOR ATÉ 15 CV.	FERREIRA LOPES	5	PÇ	R\$ 152,20	R\$ 761,00
68	JOGO DE JUNTAS P/ MOTOR DIESEL M-85 -90 AGRALE	AGRALE	1	PÇ	R\$ 67,60	R\$ 67,60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

69	LIMITADOR DE ALTURA P/ ROÇADEIRA	STIHL	10	PÇ	R\$ 11,70	R\$ 117,00
70	MINI CONTACTOR 2NA+2NF 220V	LUKMA	5	PÇ	R\$ 35,60	R\$ 178,00
71	MINI DISJUNTOR BIPOLAR 2X32	WEG	10	PÇ	R\$ 25,80	R\$ 258,00
72	MINI DISJUNTOR UNIPOLAR 1 X 40	WEG	10	PÇ	R\$ 11,10	R\$ 111,00
73	MINI DISJUNTOR UNIPOLAR 1X16	WEG	10	PÇ	R\$ 11,10	R\$ 111,00
74	MINI DISJUNTOR UNIPOLAR 1X25A	WEG	10	PÇ	R\$ 11,10	R\$ 111,00
75	PISTAO 0.25MM P/ MOTOR DIESEL M-85	AGRALE	1	PÇ	R\$ 209,20	R\$ 209,20
76	RELE DE TEMPO 1- 3 SEG 220V	LUKMA	5	PÇ	R\$ 77,40	R\$ 387,00
77	VOLTIMETRO 300V	LUKMA	5	PÇ	R\$ 54,10	R\$ 270,50
78	VOLTIMETRO 500V	LUKMA	5	PÇ	R\$ 54,10	R\$ 270,50
79	CONTACTOR 18-A - 220V	LUKMA	5	PÇ	R\$ 60,20	R\$ 301,00
80	CONTACTOR 25-A - 220V	LUKMA	5	PÇ	R\$ 84,70	R\$ 423,50
81	CONTACTOR 32-A - 220V	LUKMA	5	PÇ	R\$ 193,40	R\$ 967,00
82	CONTACTOR 40-A - 220V	LUKMA	5	PÇ	R\$ 241,30	R\$ 1.206,50
83	CONTACTOR 50-A - 220V	LUKMA	5	PÇ	R\$ 285,50	R\$ 1.427,50
84	CONTACTOR 65-A - 220V	LUKMA	3	PÇ	R\$ 336,40	R\$ 1.009,20
<b>VALOR DO LOTE II</b>					<b>R\$</b>	<b>47.600,00</b>

<b>LOTE - III:</b>						
<b>EQUIPAMENTOS:</b>						
<b>Item</b>	<b>Descrição do Produto/Referência</b>	<b>Marca</b>	<b>QT.</b>	<b>UN.</b>	<b>R\$. Unit.</b>	<b>R\$ TOTAL</b>
1	MOTOBOMBA CENT. 110/220V MONO - 4,8 M3/H - 70 MCA - MOTOR ABERTO-3CV	THEBE	2	PÇ	R\$ 2.338,00	R\$ 4.676,00
2	MOTOBOMBA CENT. 110/220V MONO - 3,2 M3/H - 110 MCA - MOTOR ABERTO-3CV	THEBE	2	PÇ	R\$ 2.885,90	R\$ 5.771,80
3	MOTOBOMBA CENT. 220/440V MONO - 4,9M3/H - 125 MCA - MOTOR BLINDADO-4CV	THEBE	1	PÇ	R\$ 4.998,50	R\$ 4.998,50
4	MOTOBOMBA CENT. 220/440V MONO - 5,1 M3/H - 140 MCA - MOTOR BLINDADO-5CV	THEBE	1	PÇ	R\$ 5.410,30	R\$ 5.410,30
5	MOTOBOMBA CENT. 220/440V MONO - 1,8 M3/H - 165 MCA - MOTOR BLINDADO-5CV	THEBE	1	PÇ	R\$ 5.410,30	R\$ 5.410,30
6	MOTOBOMBA CENT. 220/440V MONO - 7,3 M3/H - 180 MCA - MOTOR BLINDADO-12,5CV	THEBE	2	PÇ	R\$ 7.574,20	R\$ 15.148,40
7	MOTOBOMBA CENT. 220/380V TRIF- 10,8 M3/H - 160 MCA - MOTOR BLINDADO-12,5CV	THEBE	1	PÇ	R\$ 7.547,40	R\$ 7.547,40
8	MOTOBOMBA CENT. 220/380V TRIF- 9,3 M3/H - 170 MCA - MOTOR BLINDADO-15CV	THEBE	2	PÇ	R\$ 6.405,20	R\$ 12.810,40
9	MOTOBOMBA CENT. 220/380V TRIF- 12,2 M3/H - 200 MCA - MOTOR BLINDADO-20CV	THEBE	1	PÇ	R\$ 9.502,70	R\$ 9.502,70
10	MOTOBOMBA CENT. 220/380V TRIF- 10,7 M3/H -150 MCA - MOTOR BLINDADO-12,5CV	THEBE	1	PÇ	R\$ 6.405,20	R\$ 6.405,20
11	MOTOBOMBA CENT. 220/380V TRIF- 16 M3/H -210 MCA - MOTOR BLINDADO-25CV	THEBE	1	PÇ	R\$ 10.014,60	R\$ 10.014,60
12	MOTOBOMBA SUBMERSO 220V MONO- 1M3/H - 100 MCA - MOTOR REF. ÁGUA-0,5 HP	EBARA	3	PÇ	R\$ 1.975,10	R\$ 5.925,30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

13	MOTOBOMBA SUBMERSO 220V MONO- 1M3/H - 100 MCA - MOTOR REF. ÁGUA-0,75 HP	EBARA	3	PÇ	R\$ 2.078,20	R\$ 6.234,60
14	MOTOBOMBA SUBMERSO 220V MONO- 1M3/H - 100 MCA - MOTOR REF. ÁGUA-1 HP	EBARA	1	PÇ	R\$ 2.096,50	R\$ 2.096,50
15	MOTOBOMBA SUBMERSO 220V MONO- 1,5M3/H - 148 MCA - MOTOR REF. ÁGUA-2CV	EBARA	2	PÇ	R\$ 2.366,30	R\$ 4.732,60
16	MOTOBOMBA SUBMERSO 220V MONO- 2,0M3/H - 120 MCA - MOTOR REF. ÁGUA-2CV	EBARA	2	PÇ	R\$ 2.322,00	R\$ 4.644,00
17	MOTOBOMBA SUBMERSO 220V MONO- 1M3/H - 155 MCA - MOTOR REF. ÁGUA-2CV	EBARA	3	PÇ	R\$ 2.366,30	R\$ 7.098,90
18	MOTOBOMBA SUBMERSO 220V MONO- 3M3/H -104 MCA - MOTOR REF. ÁGUA-2CV	EBARA	2	PÇ	R\$ 2.366,30	R\$ 4.732,60
19	MOTOBOMBA SUBMERSO 220V MONO- 4M3/H -108 MCA - MOTOR REF. ÁGUA-2,5CV	EBARA	2	PÇ	R\$ 2.473,30	R\$ 4.946,60
20	MOTOBOMBA SUBMERSO 220V MONO- 3M3/H -150 MCA - MOTOR REF. ÁGUA-3,5CV	EBARA	3	PÇ	R\$ 3.176,20	R\$ 9.528,60
21	MOTOBOMBA SUBMERSO 220V MONO- 3M3/H -174 MCA - MOTOR REF. ÁGUA-4CV	EBARA	3	PÇ	R\$ 3.433,70	R\$ 10.301,10
22	MOTOBOMBA SUBMERSO 220V MONO- 3M3/H -211 MCA - MOTOR REF. ÁGUA-5CV	EBARA	3	PÇ	R\$ 3.504,00	R\$ 10.512,00
23	MOTOBOMBA SUBMERSO 220V MONO- 4M3/H -155 MCA - MOTOR REF. ÁGUA-4CV	EBARA	4	PÇ	R\$ 3.284,70	R\$ 13.138,80
24	MOTOBOMBA SUBMERSO 220V MONO- 5M3/H -74 MCA - MOTOR REF. ÁGUA-2,5CV	EBARA	3	PÇ	R\$ 2.429,00	R\$ 7.287,00
25	MOTOBOMBA SUBMERSO 220V MONO- 7M3/H -81 MCA - MOTOR REF. ÁGUA-3,5CV	EBARA	3	PÇ	R\$ 3.228,20	R\$ 9.684,60
26	MOTOBOMBA SUBMERSO 220V MONO- 9M3/H -82 MCA - MOTOR REG. ÁGUA-5CV	EBARA	1	PÇ	R\$ 3.348,90	R\$ 3.348,90
27	MOTOBOMBA SUBMERSO 380V TRI- 12M3/H -118 MCA - MOTO REF. ÁGUA-7,5CV	EBARA	1	PÇ	R\$ 4.189,40	R\$ 4.189,40
28	MOTOBOMBA SUBMERSO 380V TRIF- 14M3/H -152 MCA - MOTOR REF. ÁGUA-12,5CV	EBARA	1	PÇ	R\$ 6.644,30	R\$ 6.644,30
29	MOTOBOMBA SUBMERSO 380V TRIF- 18M3/H -151 MCA - MOTOR REF. ÁGUA-15CV	EBARA	1	PÇ	R\$ 7.222,70	R\$ 7.222,70
30	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL - 1000 V/1000A	LUKMA	1	PÇ	R\$ 273,50	R\$ 273,50
31	Hidroturbina com acionamento pela própria Água 20 M³/DIA	ZM BOMBAS	1	PÇ	R\$ 9.762,40	R\$ 9.762,40
<b>VALOR DO LOTE III</b>					<b>R\$</b>	<b>220.000,00</b>

## LOTE - IV:

### SERVIÇOS

Item	Descrição do Serviço/Referência	Marca	QT.	UN.	R\$. Unit.	R\$ TOTAL
1	SÇ DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE POÇO	ELETRONORTE	30	H.T.	R\$ 64,00	R\$ 1.920,00
2	SÇ DE LIMPEZA EM POÇO TUBULAR ATÉ 100M	ELETRONORTE	30	H.T.	R\$ 170,90	R\$ 5.127,00
3	SÇ DE MANUTENÇÃO EM BOMBEADOR MULTIESTÁGIO	ELETRONORTE	100	H.T.	R\$ 92,60	R\$ 9.260,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

4	SÇ DE REBOBINAMENTO MOTOR STD IP-54 MONOFÁSICO 2CV-2 POLOS	ELETRONORTE	5	UNID.	R\$ 188,70	R\$ 943,50
5	SÇ DE REBOBINAMENTO MOTOR STD IP-54 MONOFÁSICO 3CV-2 POLOS	ELETRONORTE	5	UNID.	R\$ 256,30	R\$ 1.281,50
6	SÇ DE REBOBINAMENTO MOTOR STD IP-54 MONOFÁSICO 5CV-2 POLOS	ELETRONORTE	3	UNID.	R\$ 327,50	R\$ 982,50
7	SÇ DE REBOBINAMENTO MOTOR STD IP-54 MONOFÁSICO 7,5 CV - 2 POLOS	ELETRONORTE	3	UNID.	R\$ 413,00	R\$ 1.239,00
8	SÇ DE REBOBINAMENTO MOTOR STD IP-54 MONFÁSICO 10 CV - 2 POLOS	ELETRONORTE	1	UNID.	R\$ 470,00	R\$ 470,00
9	SÇ DE REBOBINAMENTO MOTOR STD IP-54 TRIFÁSICO 7,5 CV - 2 POLOS	ELETRONORTE	1	UNID.	R\$ 285,00	R\$ 285,00
10	SÇ DE REBOBINAMENTO MOTOR STD IP-54 TRIFÁSICO 10 CV - 2 POLOS	ELETRONORTE	2	UNID.	R\$ 370,30	R\$ 740,60
11	SÇ DE REBOBINAMENTO MOTOR STD IP-54 TRIFÁSICO 12,5 CV - 2 POLOS	ELETRONORTE	2	UNID.	R\$ 427,30	R\$ 854,60
12	SÇ DE REBOBINAMENTO MOTOR STD IP-54 TRIFÁSICO 15 CV - 2 POLOS	ELETRONORTE	1	UNID.	R\$ 455,70	R\$ 455,70
13	SÇ DE REBOBINAMENTO MOTOR STD IP-54 TRIFÁSICO 20 CV - 2 POLOS	ELETRONORTE	1	UNID.	R\$ 648,10	R\$ 648,10
14	SÇ DE REBOBINAMENTO MOTOR STD IP-54 TRIFÁSICO 25 CV - 2 POLOS	ELETRONORTE	2	UNID.	R\$ 733,40	R\$ 1.466,80
15	SÇ DE REBOBINAMENTO MOTOR STD IP-54 TRIFÁSICO 30 CV - 2 POLOS	ELETRONORTE	2	UNID.	R\$ 840,30	R\$ 1.680,60
16	SÇ DE REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO C/ ÓLEO MONFÁSICO 0,5-1CV-220V	ELETRONORTE	10	UNID.	R\$ 227,90	R\$ 2.279,00
17	SÇ DE REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO C/ ÓLEO MONFÁSICO 1,5-2CV-220V	ELETRONORTE	10	UNID.	R\$ 249,20	R\$ 2.492,00
18	SÇ DE REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO C/ ÓLEO MONFÁSICO 3CV-220V	ELETRONORTE	2	UNID.	R\$ 270,60	R\$ 541,20
19	SÇ DE REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO C/ ÁGUA MONFÁSICO 5CV-220V	ELETRONORTE	2	UNID.	R\$ 320,50	R\$ 641,00
20	SÇ DE REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO MONFÁSICO 8CV-220V	ELETRONORTE	3	UNID.	R\$ 925,80	R\$ 2.777,40
21	SÇ DE REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO MONFÁSICO 12CV-440V	ELETRONORTE	2	UNID.	R\$ 1.054,00	R\$ 2.108,00
22	SÇ DE REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO C/ ÁGUA TRIFÁSICO 2 CV-380V	ELETRONORTE	2	UNID.	R\$ 227,90	R\$ 455,80
23	SÇ DE REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO C/ ÁGUA TRIFÁSICO 3 CV-380V	ELETRONORTE	1	UNID.	R\$ 256,30	R\$ 256,30
24	SÇ DE REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO C/ ÁGUA TRIFÁSICO 5 CV-380V	ELETRONORTE	1	UNID.	R\$ 295,60	R\$ 295,60
25	SÇ DE REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO TRIFÁSICO 7,5CV-380V-6"	ELETRONORTE	1	UNID.	R\$ 697,80	R\$ 697,80
26	SÇ DE REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO TRIFÁSICO 10 CV-380V-6"	ELETRONORTE	1	UNID.	R\$ 840,30	R\$ 840,30
27	SÇ DE REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO TRIFÁSICO 11 CV-380V-6"	ELETRONORTE	1	UNID.	R\$ 854,60	R\$ 854,60
28	SÇ DE REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO TRIFÁSICO 12,5 CV-380V-6"	ELETRONORTE	1	UNID.	R\$ 854,60	R\$ 854,60





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

29	SÇ DE REBOBINAMENTO MOTOR SUBMERSO TRIFÁSICO 15 CV-380V-"	ELETRONORTE	1	UNID.	R\$ 911,50	R\$ 911,50
30	SÇ DE TORNO.	ELETRONORTE	30	H.T.	R\$ 128,00	R\$ 3.840,00
<b>VALOR DO LOTE IV</b>					<b>R\$</b>	<b>47.200,00</b>

**O valor referente a esta contratação será de R\$ 352.700,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e setecentos reais), de acordo a planilha reformulada.**

## **2— DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE JACARACI - BA não será obrigado a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento/prestação dos serviços em igualdade de condições.

## **3— DO PRAZO DE ENTREGA E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 - O licitante vencedor deve entregar ou prestar os serviços a ele adjudicado conforme programação e solicitação feita pelo Setor de Competente;

3.1.1 - O prazo de entrega ou prestação dos serviços dos objetos deverá ser de 05 (cinco) dias após o recebimento da solicitação.

3.2 - Os produtos deverão ser entregues livre de frete e descarga, de acordo com o endereço indicado na Autorização de Compras.

3.3 - A aquisição e entrega do Produto Registrado será autorizada pelo Município, por intermédio de documento denominado "Autorização de Compra".

## **4— DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

4.1 - Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

4.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.3 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria da Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

## **5— DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1 - Em observância as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades à presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

a) anuência formal do Órgão Gerenciador;

b) autorização de adesão somente ocorrerá até o quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.;



c) os órgãos autorizados ("carona") não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e

d) em caso de autorização de "Adesão" o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata e da proposta do licitante.

## **6— DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

6.1 - Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

a) realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

b) providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;

c) conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

d) recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;

e) verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas antes de cada pagamento;

f) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;

g) efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;

h) aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;

i) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

j) comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras;

k) fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

## **7 - ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ORGÃOS PARTICIPANTES**

7.1 - Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

a) Promover consulta prévia junto a Secretaria da Administração (Departamento de Licitações), quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria da Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;

d) Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as



divergências relativas à entrega dos objetos e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho;

e) As Secretarias Municipais participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

f) Proceder ao ato de recebimento dos serviços, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

## **8— DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS**

8.1 - Constituem obrigações das empresas:

a) dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão nº 033/2018 e à sua proposta e nesta Ata;

b) Cumprir as disposições constantes do Termo de Referência, bem como os prazos e as condições da aquisição;

c) Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, o(s) material(is) em que se verifique(m) danos decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, podendo ser através de correio eletrônico.

d) responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;

e) responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou servidores municipais, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;

f) obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento dos itens, sem ônus adicionais para o Município.

g) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos sob sua responsabilidade.

h) prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na aquisição do objeto;

i) observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

## **9-DO PAGAMENTO**

9.1 - O pagamento será efetuado, por meio de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, até o dia 10 (dez) do mês subsequente à entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade de débito da Dívida Ativa da União, Estado e Município, FGTS e Trabalhistas **válidas**.

9.2 - Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pelo Fornecedor e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

## **10-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

10.1 - O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:



a) A pedido, quando:

-comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

-o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

b) Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:

-não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

-perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

-por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

-não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;

-não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;

-caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

10.2 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

## **11—DA GARANTIA**

11.1 - A garantia do objeto consiste na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor -e alterações subseqüentes.

## **12— DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

12.1 - A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

12.2 - A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

12.3 - Será impugnado pela Fiscalização os objetos que não satisfaçam às condições do presente Termo de Referência.

12.4 - Ficará a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 02 (dois) dias após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

## **13-DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1 - Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei nº 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.

13.2 - A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

## **14— DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

14.1 As despesas para pagamento do fornecimento do material previsto nesta Ata correrão por conta das Dotações Orçamentárias, discriminadas na Autorização para Fornecimento de Material – AFM e no contrato, se houver.

## **15— DO FORO**

15.1 - É competente o Foro da Comarca de Jacaraci - BA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

15.2 - E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Jacaraci, 04 de maio de 2018.

**ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**

Prefeito Municipal

**ELETRONORTE IRRIGAÇÃO LTDA – EPP**

CNPJ: 01.799.657/0001-23

**Contratada**

TESTEMUNHAS:

---

---